

## ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

## CAPITAL DO FELIÃO

PUBLICADO EM:

12/02/2020

Jornal AMP

Página 485

Edição 1943

**DECRETO Nº 3.886/20** Data 11.02.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº

1.952/20, de 11.02.2020;

## **DECRETA**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana		
4.4.90.51.00(1085)-815	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00	

11.00	SECRET. MUNIC. INDUSTRIA, COM. SERV. E	TURISMO
11.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2369500181.014000	Execução de Infraestrutura Turística	
4.4.90.51.00(1043)-836	Obras e Instalações	R\$ 223.000,00
TOTAL		R\$ 323,000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o

provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
815	Convênio ITAIPU	100.000,00
836	Contrato de Repasse nº 873071/2018/MTUR/CAIXA	223.000,00
	TOTAL	323.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme Caput, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de

fevereiro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal